



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.146/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO TRIÊNIO 2026/2029, EU, COMO 1ª TESOUREIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA, AUTORIZO A ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA LABORAL E SAÚDE OCUPACIONAL, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL, PALESTRAS EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO, AVALIAÇÕES FÍSICAS E APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS DE QUALIDADE DE VIDA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL, PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO BEM-ESTAR DOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 7ª. REGIÃO – CRESS-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

RAKINA FREZ Assinado de forma
digital por RAKINA FREZ
POUBEL:1316 POUBEL:13164463790
4463790 Dados: 2026.09.21
19:44:01 -03'00'
ORDENADORA DE DESPESAS